MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 57/2012

Brasília-DF, 07 de Novembro de 2012

À Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB	Valor	Banco	Agência	Conta
IGD-PBF	07/2012	805891	28/09/2012	R$ 24.041,66	001	0083	614610
PFMC	08/2012	805850	27/09/2012	R$ 14.700,00	001	0083	614661

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico:http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp
Considerando o principio da economicidade de recursos e visando agilidade na comunicação entre os órgãos da administração pública, solicitamos que nos seja enviado o **email coorporativo desta Câmara Municipal**. Este dado permitirá o envio em menor tempo dos dados de pagamentos efetuados aos municípios. Lembramos ainda, que o email coorporativo deverá estar vinculado à instituição e não à pessoa física.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo
Fundo Nacional de Assistência Social

DOCUMENTO: OF
PROTOCOLO GERAL: 4193913
NÚMERO PRÓPRIO: 14/2013
DATA PROTOCOLO: 08/01/13